



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 165 • Arari, segunda-feira, 2 de setembro de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
EXTRATO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ADESÃO 012/2023. CONTRATO Nº 380/2023.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ADESÃO 012/2023. CONTRATO Nº 380/2023.

PARTES: Município de Arari /MA, por intermédio da Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e transporte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de obras, serviços urbanos e transporte, Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho - CONTRATANTE, e a empresa ECOOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.156.596/0001-65. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a recuperação de estradas vicinais de polos do Município de Arari/MA. **Vigência:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir de 02 de setembro de 2024, por mais 08 (oito) meses, até 02 de maio de 2025, conforme determina art. 57 da Lei 8.666/93. Os valores não serão acrescidos. Cobertura Orçamentária: **Órgão 02 Poder Executivo – Unidade 17 Sec. Municipal de obras, serviços urbanos e transporte – Função 26 Transporte – Subfunção 782 Transporte Rodoviário - Projeto/Atividade 1041 – Restauração de estradas vicinais – natureza da despesa 44.90.51 – obras e instalações – subelemento da despesa 44.90.51.99 – outras.** Base Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo Contratante; Secretaria Municipal de Obras, serviços urbanos e transporte – Raimundo Fernandes Prazeres Filho - contratado ECOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. - Arari – MA, 30/08/2024.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM16502092024

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 022, de 6 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM16502092024

Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

<https://arari.ma.gov.br/diario/02-09-2024>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

